Docusign Envelope ID: 4E2D8D9B-67A8-4476-86DA-ED54F9801A6D

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DO ADMINISTRADOR DO COPA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF Nº 34.521.990/0001-25

Pelo presente instrumento particular, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA**., sociedade limitada, com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **COPA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.521.990/0001-25 ("Fundo"),

CONSIDERANDO QUE:

(i) O Fundo é regido pela Instrução da CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Instrução CVM 175") e por Regulamento aprovado em 12 de novembro de 2024 e devidamente registrado perante a CVM ("Regulamento"); e

(ii) O Instrumento Particular do Administrador, por um equívoco, no tombamento do antigo regulamento do Fundo e em sua atualização, alterou a seguinte redação: "... A parcela da Taxa de Administração Global devida ao ADMINISTRADOR (que compreende os serviços de administração, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição inicial de cotas de Classe) é de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento).

(iii) Este presente instrumento tem por objetivo modificar a previsão acima, para que conste no regulamento atualizado a seguinte redação: "*A parcela da Taxa de Administração Global devida ao ADMINISTRADOR (que compreende os serviços de administração, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição inicial de cotas de Classe) é de 0,15% (quinze centésimos por cento)*."

RESOLVE:

(i) aprovar a alteração do Regulamento adaptado a Resolução CVM 175;

(ii) em função da referida adaptação, fazer constar a redação acima prevista, retificando conforme o texto previsto.

(iii) Ratificar todo o Regulamento (Anexo 1).

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.

DS

Assinado por: Marcelo Vieira Francisco
786AEC2B332A483...

DocuSigned by: Felipe Lourenço Moura Lima
35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administrador

Docusign Envelope ID: 4E2D8D9B-67A8-4476-86DA-ED54F9801A6D

ANEXO I

REGULAMENTO DO
COPA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA